# Prefeitura Municipal de Tatuí

### GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.228 DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e dá outras providências".

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adiconal Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei 5924 de 05/06/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	a Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01				Secretaria Municipal de Saúde	
10.242.0012.208	3			Manutenção do Dpto de Portadores de Defici	
	715	2	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	250.000,00

#### Total Da Crédito Especial 250.000,00

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

# Prefeitura Municipal de Tatuí

# **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

# DECRETO MUNICIPAL Nº 26.228 DE 05 DE JUNHO DE 2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de junho de 2024.

## MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/06/2024 Neiva de Barros Oliveira